



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021

No dia 01 de Junho de 2021, o Município de Jacareacanga, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000 – Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 3289582 PC/PA e CPF nº 609.117.352-91, residente e domiciliada na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 76, Bairro: centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, do outro lado a empresa **T J FERNANDES & CIA LTDA**, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.990.980/0001-00 neste ato representado pelo Sr. **Tadeu Junior Barbosa Fernandes**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF nº 882.964.152-91 e CNH nº 036683523080 – DETRAN/PA, residente e domiciliada na Rua Vila Caçula, nº 386, Bairro: Comercio, CEP: 68.180-18, Itaituba/PA, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico – SRP nº 016/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o da **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Locação de Caminhonetes e Voadeiras para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga – PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA		CNPJ			EMAIL		
T J FERNANDES CIA LTDA		35.990.980/0001-00			TJUNIOR12@HOTMAIL.COMM		
Item	Descrição Do Produto	Quant. Est. De Veículos.	Und	Marca	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Veículo Tipo Pick-Up, Com Quilometragem Livre, Cabine Dupla, Tração 4x4, 4 Portas, Ano/ Modelo No Mínimo 2015, Motor Diesel/Biodiesel, Capacidade Para 05 Passageiros, Direção Hidráulica, Ar Condicionado, Vidros E Travas Elétricas, Radio Am / Fm Com Cd Player, Película De Proteção Solar Em Todos Os Vidros, Com Cobertura De Seguro Contra Incêndio, Danos A Terceiros E Sinistros.	6	Diária	Hilux	2200	R\$ 610,00	R\$ 1.342.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



2	Veículo Tipo Passeio, Com Quilometragem Livre, 4 Portas Ano/Modelo No Mínimo 2015, Bancos De Couro, Cd Player, Com Rádio, Entrada Usb. Direção Hidráulica, Vidros, Retrovisores E Travas Elétricas Ar Condicionado, Sem Motorista Com Cobertura De Seguro Contra Incêndio, Danos A Terceiros E Sinistros	4	Diária	Mobi	2000	R\$ 189,00	R\$ 378.000,00
3	Voadeira Motor De Popa (Automotor) Com Potência De No Mínimo 15hp, Combustível, Capacidade A Partir De 06 Passageiros	2	Diária	Tjb	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
4	Voadeira Motor De Popa (Automotor) Com Potência De No Mínimo 40hp, Combustível, Capacidade A Partir De 06 Passageiros	2	Diária	Tjb	500	R\$ 259,00	R\$ 129.500,00
5	Voadeira Motor De Popa (Automotor) Com Potência De No Mínimo 60hp, Combustível, Capacidade A Partir De 06 Passageiros	2	Diária	Tjb	500	R\$ 270,00	R\$ 135.000,00
6	Voadeira Motor De Popa (Automotor) Com Potência De No Mínimo 90hp, Combustível, Capacidade A Partir De 06 Passageiros, No Mínimo 20 Litros De Reservatório, Volante De Comando Na Frente, Assento Estofado Tipo Cadeira Com Encosto, Dimensões Da Voadeira: Casco A Partir De Seis Metros E Meio De Comprimento E Do No Miminho 1,80m Largura, Casco De Alumínio Soldado, Capota Em Alumínio E Acrílico Nas Laterais	1	Diária	Tbj	500	R\$ 500,00	R\$ 250.000,00
Valor Total							R\$ 2.349.500,00

2.2. VALIDADE DA ATA

2.3. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



- 3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 3.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 3.9.2. A pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Prefeitura de Jacareacanga/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

Jacareacanga – PA, 01 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ nº10.221.745/0001-34

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Prefeito Municipal

T J FERNANDES & CIA LTDA

CNPJ nº 35.990.980/0001-00

Tadeu Junior Barbosa Fernandes

Contratado